



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.455, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Maria Jose de Jesus Angelis, matrícula 3882, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 02/12/2018 a 01/12/2023, conforme Processo Administrativo n.º 2157/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 28/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025390** e o código CRC **D4469E7E**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0025390